



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 110, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

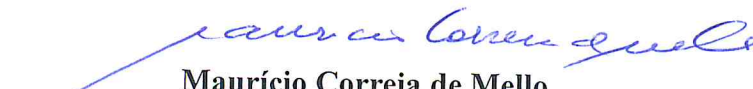
Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público Militar para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – **Mestrado em Direito**, objeto do Edital ESMPU nº 130/2015, de 09/09/2015.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público Militar:

- I – Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas;
- II – Nelson Lacava Filho; e
- III – Selma Pereira de Santana.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Procurador de Justiça Militar Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Maurício Correia de Mello
Subprocurador-Geral do Trabalho
Diretor-Geral Adjunto da ESMPU